

# Prefeitura Municipal de Uauá

Lei



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
GABINETE DO PREFEITO

**Lei Municipal n.º 642 de 08 de setembro de 2021**

*“Autoriza o Poder Executivo a firmar contrato de comodato com a COOPERCUC, e dá outras providências”*

**O Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Uauá aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal, através de seu Prefeito, autorizado a firmar contrato de comodato de bem imóvel com a COOPERCUC – Cooperativa Agropecuária Familiar de Canudos, Uauá e Curaçá, que servirá para abrigar uma loja física da cooperativa, onde será comercializado produtos derivados da agricultura familiar.

**Parágrafo Único** – O objeto do comodato é um imóvel situado da Rua Olímpio José Rodrigues, nº 33, Centro (antiga TELEBAHIA), com 45,00 m<sup>2</sup> (quarenta e cinco metros quadrados).

**Art. 2º** O Termo de Comodato será celebrado pelo prazo de 05 (cinco) anos, renovável pelo mesmo período, ficando o Poder Executivo autorizado a firmar termos aditivos que tenham por objeto prorrogações, adequações e ajustes, direcionados para a consecução de suas finalidades.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 08 de setembro de 2021.

**Marcos Henrique Lobo Rosa**  
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia  
Tels.: (74) 3673-1111/1119/2063 – E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br  
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)